ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 44/77.

Que concede ao senhor JOAQUIM ANTONIO DE MELLO, Prefeito Municipal de Manacapuru, 02 (dois), dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal, por sua comissão representativa, decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica licenciado pelo prazo de 02 (dois), dias o senhor JOAQUIM ANTONIO DE MELLO, Prefeito Municipal de Manacapuru para ausentar-se do Município, nos dias 19 e 20 do corrente.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de' sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 19 (desenove) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

EZEQUIEL FERREI A RUIS
Presidente da Câmara de Vereadores

MARILZA LOPES DE FREITAS
Sub-Secretária